



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº408 /2019 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

O **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG** leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10, Lei Municipal n.º 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar 155/2016 de 27 de outubro de 2016, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

SEÇÃO I – DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 09/09/2019

HORÁRIO: 08:30HORAS

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG- Entrada lateral pelo estacionamento da Prefeitura.

1.A presente licitação tem como objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de materiais hospitalares e medicamentos para uso em Unidades de saúde do Município de Arcos/MG, **do tipo menor preço por ITEM**, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

2. A especificação dos serviços/materiais são de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DO VALOR ESTIMADO

1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é prevista nas seguintes dotações:

S.BUCAL(102)	02.09.10.301.9015.2.360.000.3.3.90.30
S.BUCAL(148)	02.13.10.301.9016.2.360.000.3.3.90.30
PSF (155)	02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30
CAPS (149)	02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.30
HMSJ (102)	02.09.10.302.9015.2.370.000.3.3.90.30
PSF (102)	02.09.10.301.9015.2.362.000.3.3.90.30
PSF (148)	02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30
LABORATÓRIO(102)	02.13.10.301.9015.2.371.000.3.3.90.30
LABORATÓRIO(155)	02.13.10.302.9016.2.371.000.3.3.90.30
AT.ASSIST(102)	02.09.10.302.9015.2.373.000.3.3.90.30
C.ESPEC.(102)	02.09.10.301.9015.2.374.000.3.3.90.30
CDI.(102)	02.13.10.301.9015.2.375.000.3.3.90.30
C.FISIOTERAPIA(102)	02.13.10.301.9015.2.376.000.3.3.90.30
SERV.JUDICIALIZAÇÃO(102)	02.13.10.302.9015.2.378.000.3.3.90.30



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

2.1-O preço Máximo admitido para Cada item é:

Item 01	preço Máximo admitido de	R\$5,002
Item 02	preço Máximo admitido de	R\$26,250
Item 03	preço Máximo admitido de	R\$5,965
Item 04	preço Máximo admitido de	R\$7,510
Item 05	preço Máximo admitido de	R\$12,583
Item 06	preço Máximo admitido de	R\$9,770
Item 07	preço Máximo admitido de	R\$10,187
Item 08	preço Máximo admitido de	R\$10,10
Item 09	preço Máximo admitido de	R\$9,833
Item 10	preço Máximo admitido de	R\$10,033
Item 11	preço Máximo admitido de	R\$32,447
Item 12	preço Máximo admitido de	R\$11,667
Item 13	preço Máximo admitido de	R\$8,835
Item 14	preço Máximo admitido de	R\$26,56
Item 15	preço Máximo admitido de	R\$16,445
Item 16	preço Máximo admitido de	R\$16,481
Item 17	preço Máximo admitido de	R\$10,168
Item 18	preço Máximo admitido de	R\$19,459
Item 19	preço Máximo admitido de	R\$26,389
Item 20	preço Máximo admitido de	R\$3,291
Item 21	preço Máximo admitido de	R\$3,285
Item 22	preço Máximo admitido de	R\$4,177
Item 23	preço Máximo admitido de	R\$3,901
Item 24	preço Máximo admitido de	R\$15,780
Item 25	preço Máximo admitido de	R\$1,420
Item 26	preço Máximo admitido de	R\$46,140
Item 27	preço Máximo admitido de	R\$19,79
Item 28	preço Máximo admitido de	R\$21,428
Item 29	preço Máximo admitido de	R\$35,462
Item 30	preço Máximo admitido de	R\$61,708
Item 31	preço Máximo admitido de	R\$102,932
Item 32	preço Máximo admitido de	R\$28,61
Item 33	preço Máximo admitido de	R\$45,429
Item 34	preço Máximo admitido de	R\$43,89
Item 35	preço Máximo admitido de	R\$47,94
Item 36	preço Máximo admitido de	R\$56,14
Item 37	preço Máximo admitido de	R\$43,991
Item 38	preço Máximo admitido de	R\$62,326
Item 39	preço Máximo admitido de	R\$61,351
Item 40	preço Máximo admitido de	R\$53,701
Item 41	preço Máximo admitido de	R\$55,919
Item 42	preço Máximo admitido de	R\$44,391
Item 43	preço Máximo admitido de	R\$54,419
Item 44	preço Máximo admitido de	R\$48,281
Item 45	preço Máximo admitido de	R\$48,766
Item 46	preço Máximo admitido de	R\$62,714



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Item 47	preço Maximo admitido de	R\$50,431
Item 48	preço Maximo admitido de	R\$1,459
Item 49	preço Maximo admitido de	R\$1,443
Item 50	preço Maximo admitido de	R\$1,434
Item 51	preço Maximo admitido de	R\$1,429
Item 52	preço Maximo admitido de	R\$1,429
Item 53	preço Maximo admitido de	R\$1,519
Item 54	preço Maximo admitido de	R\$23,84
Item 55	preço Maximo admitido de	R\$1,510
Item 56	preço Maximo admitido de	R\$34,528
Item 57	preço Maximo admitido de	R\$31,628
Item 58	preço Maximo admitido de	R\$27,94
Item 59	preço Maximo admitido de	R\$65,00
Item 60	preço Maximo admitido de	R\$6,974
Item 61	preço Maximo admitido de	R\$5,748
Item 62	preço Maximo admitido de	R\$87,84
Item 63	preço Maximo admitido de	R\$3,055
Item 64	preço Maximo admitido de	R\$3,939
Item 65	preço Maximo admitido de	R\$3,555
Item 66	preço Maximo admitido de	R\$4,907
Item 67	preço Maximo admitido de	R\$160,822
Item 68	preço Maximo admitido de	R\$17,09
Item 69	preço Maximo admitido de	R\$26,00
Item 70	preço Maximo admitido de	R\$1,951
Item 71	preço Maximo admitido de	R\$3,987
Item 72	preço Maximo admitido de	R\$1,503
Item 73	preço Maximo admitido de	R\$7,828
Item 74	preço Maximo admitido de	R\$30,97
Item 75	preço Maximo admitido de	R\$9,659
Item 76	preço Maximo admitido de	R\$9,512
Item 77	preço Maximo admitido de	R\$64,005
Item 78	preço Maximo admitido de	R\$1,86
Item 79	preço Maximo admitido de	R\$35,44
Item 80	preço Maximo admitido de	R\$39,965
Item 81	preço Maximo admitido de	R\$52,538
Item 82	preço Maximo admitido de	R\$51,113
Item 83	preço Maximo admitido de	R\$59,773
Item 84	preço Maximo admitido de	R\$44,978
Item 85	preço Maximo admitido de	R\$44,163
Item 86	preço Maximo admitido de	R\$64,538
Item 87	preço Maximo admitido de	R\$33,33
Item 88	preço Maximo admitido de	R\$43,418
Item 89	preço Maximo admitido de	R\$33,33
Item 90	preço Maximo admitido de	R\$3,934
Item 91	preço Maximo admitido de	R\$4,172
Item 92	preço Maximo admitido de	R\$49,67
Item 93	preço Maximo admitido de	R\$19,88
Item 94	preço Maximo admitido de	R\$22,24



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Item 95 preço Maximo admitido de R\$25,04
Item 96 preço Maximo admitido de R\$23,76
Item 97 preço Maximo admitido de R\$1,86
Item 98 preço Maximo admitido de R\$35,28
Item 99 preço Maximo admitido de R\$70,773
Item 100 preço Maximo admitido de R\$162,15
Item 101 preço Maximo admitido de R\$1,23
Item 102 preço Maximo admitido de R\$5,887
Item 103 preço Maximo admitido de R\$5,26
Item 104 preço Maximo admitido de R\$0,677
Item 105 preço Maximo admitido de R\$1,743
Item 106 preço Maximo admitido de R\$2,00
Item 107 preço Maximo admitido de R\$2,511
Item 108 preço Maximo admitido de R\$204,94
Item 109 preço Maximo admitido de R\$3,299
Item 110 preço Maximo admitido de R\$30,439
Item 111 preço Maximo admitido de R\$41,083
Item 112 preço Maximo admitido de R\$38,313
Item 113 preço Maximo admitido de R\$41,069
Item 114 preço Maximo admitido de R\$12,50
Item 115 preço Maximo admitido de R\$16,29
Item 116 preço Maximo admitido de R\$2,137
Item 117 preço Maximo admitido de R\$1,598
Item 118 preço Maximo admitido de R\$1,438
Item 119 preço Maximo admitido de R\$0,192
Item 120 preço Maximo admitido de R\$24,090
Item 121 preço Maximo admitido de R\$24,423
Item 122 preço Maximo admitido de R\$20,156
Item 123 preço Maximo admitido de R\$12,024
Item 124 preço Maximo admitido de R\$7,18
Item 125 preço Maximo admitido de R\$20,253
Item 126 preço Maximo admitido de R\$21,962
Item 127 preço Maximo admitido de R\$8,068
Item 128 preço Maximo admitido de R\$24,518
Item 129 preço Maximo admitido de R\$3,39
Item 130 preço Maximo admitido de R\$5,158
Item 131 preço Maximo admitido de R\$5,462
Item 132 preço Maximo admitido de R\$16,827
Item 133 preço Maximo admitido de R\$15,533
Item 134 preço Maximo admitido de R\$4,162
Item 135 preço Maximo admitido de R\$1,042
Item 136 preço Maximo admitido de R\$6,562
Item 137 preço Maximo admitido de R\$8,253
Item 138 preço Maximo admitido de R\$37,755
Item 139 preço Maximo admitido de R\$1,405
Item 140 preço Maximo admitido de R\$41,023
Item 141 preço Maximo admitido de R\$48,167
Item 142 preço Maximo admitido de R\$16,45



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Item 143	preço Máximo admitido de	R\$0,656
Item 144	preço Máximo admitido de	R\$1,288
Item 145	preço Máximo admitido de	R\$1,298
Item 146	preço Máximo admitido de	R\$1,08
Item 147	preço Máximo admitido de	R\$1,463
Item 148	preço Máximo admitido de	R\$0,478
Item 149	preço Máximo admitido de	R\$0,54
Item 150	preço Máximo admitido de	R\$0,75
Item 151	preço Máximo admitido de	R\$0,593
Item 152	preço Máximo admitido de	R\$0,389
Item 153	preço Máximo admitido de	R\$87,693
Item 154	preço Máximo admitido de	R\$1,094
Item 155	preço Máximo admitido de	R\$0,994
Item 156	preço Máximo admitido de	R\$1,401
Item 157	preço Máximo admitido de	R\$0,771
Item 158	preço Máximo admitido de	R\$0,888
Item 159	preço Máximo admitido de	R\$0,894
Item 160	preço Máximo admitido de	R\$0,973
Item 161	preço Máximo admitido de	R\$8,42
Item 162	preço Máximo admitido de	R\$6,18
Item 163	preço Máximo admitido de	R\$6,16
Item 164	preço Máximo admitido de	R\$5,243
Item 165	preço Máximo admitido de	R\$6,017
Item 166	preço Máximo admitido de	R\$6,017
Item 167	preço Máximo admitido de	R\$5,373
Item 168	preço Máximo admitido de	R\$5,350
Item 169	preço Máximo admitido de	R\$22,867
Item 170	preço Máximo admitido de	R\$24,19
Item 171	preço Máximo admitido de	R\$2,046
Item 172	preço Máximo admitido de	R\$1,578
Item 173	preço Máximo admitido de	R\$1,633
Item 174	preço Máximo admitido de	R\$1,304
Item 175	preço Máximo admitido de	R\$1,516
Item 176	preço Máximo admitido de	R\$1,563
Item 177	preço Máximo admitido de	R\$1,728
Item 178	preço Máximo admitido de	R\$1,786
Item 179	preço Máximo admitido de	R\$2,139
Item 180	preço Máximo admitido de	R\$1,014
Item 181	preço Máximo admitido de	R\$1,131
Item 182	preço Máximo admitido de	R\$1,118
Item 183	preço Máximo admitido de	R\$1,550
Item 184	preço Máximo admitido de	R\$1,061
Item 185	preço Máximo admitido de	R\$1,016
Item 186	preço Máximo admitido de	R\$73,02
Item 187	preço Máximo admitido de	R\$8,30
Item 188	preço Máximo admitido de	R\$8,64
Item 189	preço Máximo admitido de	R\$6,67
Item 190	preço Máximo admitido de	R\$4,08



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Item 191	preço Máximo admitido de	R\$6,22
Item 192	preço Máximo admitido de	R\$11,84
Item 193	preço Máximo admitido de	R\$11,96
Item 194	preço Máximo admitido de	R\$19,35
Item 195	preço Máximo admitido de	R\$9,87
Item 196	preço Máximo admitido de	R\$79,35
Item 197	preço Máximo admitido de	R\$496,320
Item 198	preço Máximo admitido de	R\$74,331
Item 199	preço Máximo admitido de	R\$87,337
Item 200	preço Máximo admitido de	R\$44,00
Item 201	preço Máximo admitido de	R\$1,389
Item 202	preço Máximo admitido de	R\$10,947
Item 203	preço Máximo admitido de	R\$6,47
Item 204	preço Máximo admitido de	R\$7,14
Item 205	preço Máximo admitido de	R\$7,64
Item 206	preço Máximo admitido de	R\$8,10
Item 207	preço Máximo admitido de	R\$8,60
Item 208	preço Máximo admitido de	R\$8,51
Item 209	preço Máximo admitido de	R\$8,67
Item 210	preço Máximo admitido de	R\$8,47
Item 211	preço Máximo admitido de	R\$8,37
Item 212	preço Máximo admitido de	R\$8,10
Item 213	preço Máximo admitido de	R\$8,37
Item 214	preço Máximo admitido de	R\$8,10
Item 215	preço Máximo admitido de	R\$8,10
Item 216	preço Máximo admitido de	R\$8,13
Item 217	preço Máximo admitido de	R\$8,27
Item 218	preço Máximo admitido de	R\$30,915
Item 219	preço Máximo admitido de	R\$20,19
Item 220	preço Máximo admitido de	R\$88,14
Item 221	preço Máximo admitido de	R\$22,25
Item 222	preço Máximo admitido de	R\$63,50
Item 223	preço Máximo admitido de	R\$421,213
Item 224	preço Máximo admitido de	R\$78,49
Item 225	preço Máximo admitido de	R\$450,00
Item 226	preço Máximo admitido de	R\$20,607
Item 227	preço Máximo admitido de	R\$0,24
Item 228	preço Máximo admitido de	R\$497,993
Item 229	preço Máximo admitido de	R\$10,88
Item 230	preço Máximo admitido de	R\$7,18
Item 231	preço Máximo admitido de	R\$7,18
Item 232	preço Máximo admitido de	R\$7,18
Item 233	preço Máximo admitido de	R\$7,18
Item 234	preço Máximo admitido de	R\$7,18
Item 235	preço Máximo admitido de	R\$7,18
Item 236	preço Máximo admitido de	R\$165,52
Item 237	preço Máximo admitido de	R\$1233,85
Item 238	preço Máximo admitido de	R\$77,47



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Item 239 preço Máximo admitido de R\$45,00
Item 240 preço Máximo admitido de R\$236,43
Item 241 preço Máximo admitido de R\$68,65
Item 242 preço Máximo admitido de R\$9,405

2.2. Itens apresentados acima do preço unitário Máximo estipulado na cláusula 2.1 serão desclassificados.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.1. concorrente, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em recuperação judicial;

3.1.1. estrangeira que não funcione no País;

3.1.2. impedida de licitar, com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

3.1.3. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

3.1.4. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que cumprirem os requisitos legais **e/ou** também os que estiverem previamente credenciados no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos, conforme Edital de Chamamento publicado no jornal eletrônico em conformidade com o art. 34, § 1º da Lei 8.666/93.

3.3. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm - art48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, fica os itens 27,51,52,53,55,60,62,68,72,75,77,98,112,113 e 119, destinado à microempresa, conforme: III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.4. A licitação é para aquisição de forma parcelada, que poderá ser efetuado em até 12 meses, portanto será exigido a cláusula 13.III.2.

SEÇÃO IV – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.FORNECIMENTO: Após a emissão da ordem de compra, a empresa terá 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega.

4.1. Os produtos deverão conter na data da entrega no mínimo dois terços de sua validade, sob pena de serem devolvidos.

4.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Jarbas Ferreira Pires, N° 33 B, 2º andar.

4.3. A descarga dos produtos será feita pela empresa.

SEÇÃO V – DO CREDENCIAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5. As licitantes deverão encaminhar os documentos para credenciamento e os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” até a data e



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

horário mencionados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dos envelopes.

5.1. **CRENCIAMENTO**

5.1.1. As licitantes deverão apresentar **fora dos envelopes** os seguintes documentos:

5.1.1.1. Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital. (anexo II)

5.1.2. As licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão declarar que atendem aos requisitos da Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014 e LC 155/2016, para fazer jus aos benefícios previstos nestas Leis, por meio de **certidão emitida pela Junta Comercial**, na formada Instrução Normativa n.º. 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC - ou outro órgão equivalente, devendo ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação de seus efeitos.

5.1.2.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá, obrigatoriamente, que ter sido emitida no exercício em curso.

5.1.2.2- Os documentos que não contenham prazo de validade em seu contexto, considerar-se-á pela Pregoeira o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão, exceto a certidão do item 5.1.2.1.

5.1.2.3. As **MEI's** estarão dispensadas da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, desde que comprovada esta condição por meio do Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI, de acordo com a Resolução n.º 16/2009 do CGSIM.

5.1.3. Contrato Social em vigor e/ou última alteração se esta for consolidada.

5.1.4. Em se tratando de credenciamento de sócio, as licitantes deverão apresentar documento de identificação contendo foto e CPF.

5.1.5. Em se tratando de credenciamento de representante para o ato de abertura deste certame as licitantes deverão apresentar procuração e/ou Termo de Credenciamento conforme modelo (anexo III), acompanhados de documentos de identificação com foto e CPF do sócio proprietário e administrador e do representante. Caso a procuração tenha firma reconhecida do sócio responsável, fica dispensado a apresentação do documento de identidade do sócio.

5.1.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta e/ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará as licitantes às sanções legais.

5.1.7. Todos os documentos deverão ser autenticados, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por qualquer membro da equipe de apoio e departamento de licitações.

5.2. **PROPOSTA DE PREÇOS**

5.2.1. As licitantes deverão encaminhar 01 envelope lacrado contendo somente a proposta consignando de forma expressa na proposta: “**menor preço por item**”, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

demais despesas decorrentes da execução do objeto, com a identificação deste certame bem como da proponente.

ENVELOPE

Nº 01 (Nome
do Licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.2.A proposta deverá ser entregue, preferencialmente, através de arquivo gerado pelo sistema Kit Proposta, devendo ser entregue através de Pen-drive e também impressa em papel devidamente carimbada e assinada pelo representante legal **ou** nos moldes do Anexo IV deste edital. A não apresentação da proposta em Pen-drive não inabilita o licitante.

5.2.2.1. O Kit proposta a ser preenchido estará disponibilizado no site www.arcos.mg.gov.br, junto com o arquivo do edital.

5.2.2.2. O programa para processar o kit proposta também está disponibilizado no site www.arcos.mg.gov.br – licitações – na parte superior.

5.2.3. A proposta deverá ser expressa em algarismos, moeda nacional, em até quatro casas decimais.

5.2.5. Deverá ser informada a marca dos produtos ofertados sob pena de desclassificação.

5.2.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, e também serão desclassificadas as propostas com preços superiores aos determinados na cláusula 2.1 deste edital.

5.2.7. Ocorrendo discrepância entre preços unitários e parciais ou entre parciais e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

5.2.8. Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

5.2.9. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.2.10. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

6.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente sobre esta licitação.

6.2. Cabe às licitantes acompanharem atenciosamente a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer quesito.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

7. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.1. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão ofertar lances sucessivos, os quais, uma vez apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, serão de exclusiva e total responsabilidade de cada **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a **licitante** que ofertar o valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento), superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

8.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as **licitantes** das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. No curso da sessão, as **licitantes** das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

8.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio, para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à **licitante**, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

8.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

8.7. Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

8.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se as **licitantes** desistente às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará a exclusão da **licitante** da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com a **licitante** para que seja obtido preço melhor.

8.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as **licitantes** manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LC 155 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (ART. 43 § 1º).

9.1. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.1.1. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal (ART. 47 § único).

9.1.2. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm - [art48](#). Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II- poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III- deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

SEÇÃO X - DA NEGOCIAÇÃO

10. A Pregoeira poderá negociar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11. Para as **licitantes** que abandonarem o certame serão considerados o último lance apresentado ou a proposta escrita.

11.1. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

11.2. A Pregoeira poderá solicitar, em até 24 horas, parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade das **licitantes**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

11.5. A Pregoeira poderá fixar prazo de até 24 horas, para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela Prefeitura.

11.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

11.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, em até 24 horas, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

b) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

c) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

d) verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

e) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

f) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;

g) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

h) estudos setoriais;

i) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.8. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pela Pregoeira.

SEÇÃO XII - DO FORNECIMENTO

12. Exigir-se-á que o fornecimento seja prestado com qualidade, conforme termo de referência, deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA HABILITAÇÃO

13. As licitantes deverão encaminhar 01 envelope lacrado contendo: a documentação constante nos incisos I, II, III, ou **Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos** acompanhado das declarações e qualificação técnica, com a identificação deste certame bem como da proponente.

ENVELOPE Nº 02

(Nome do Licitante)

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

1) SOCIEDADES COMERCIAIS EM GERAL: contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, apresentado na forma da Lei n. 10.406/2002;

2) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

3) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (emitido SIARE ou por órgão responsável pelo estado da sede/matriz da licitante) ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Considerar-se-á para este documento (inscrição estadual ou municipal), a validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão. Caso o município ou estado, sede da licitante, não emitir inscrição, deverá apresentar documento que comprove a não emissão ou dispensa.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1) Certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais e de quitação da dívida ativa da União (CERTIDÃO CONJUNTA com INSS);

2) Certidão negativa de débito com a fazenda estadual;

3) Certidão negativa de débito com a fazenda municipal;

4) Certidão negativa do FGTS;

5) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

1) Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa.

2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, de 2018, na forma da lei, com apresentação do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado pelo órgão competente, do qual se extrai o Balanço Patrimonial em páginas sequencialmente numeradas e em consonância com a lei comercial e societária (Sociedades em Geral).

2.1) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

2.1.1) Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 03 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste **Pregão**, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado por índices oficiais;

2.1.1.1.) Caso a empresa tenha sido constituída a menos de 01 (um) ano, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, devidamente registrado na forma da lei;

2.2) **Para as ME's ou EPP's:** Conforme o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015: “Na habilitação em licitações para o **fornecimento de bens para pronta entrega** ou para a **locação de materiais**, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.” Ou seja, a habilitação econômico-financeira de ME/EPP não deve ser exigida, nos editais, quando o objeto for fornecimento de bens para a pronta entrega ou para a locação de materiais. No entanto, para a contratação de obras, serviços e bens de entrega parcelada, a Administração deve exigir a habilitação econômico-financeira dos licitantes, inclusive das ME/EPP.

2.3) **Para as MEI's:** Os empresários individuais e MEIs estão dispensados de manter contabilidade formal, a exemplo do que se exige, em regra, das sociedades empresárias. Portanto, se a lei não obriga os microempreendedores



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

individuais de manter contabilidade formal e a produzir balanço patrimonial, não poderá a Administração impor tal obrigação para fins de participação em licitação, com fundamento na norma genérica contida no art. 31, I, Lei nº 8.666/93.

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1.DOCUMENTOS:

13.1.1-O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado.

13.1.2-Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;

13.1.3-Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal.

13.1.4-Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

13.1.5-Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);

13.1.6-Registro no MS do produto ofertado.

13.1.7-Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

13.1.8. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de boas práticas de fabricação e controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, bem como laudo de análise do(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s), emitido(s) no Brasil.

13.1.9. No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português

13.2. As pessoas jurídicas cadastradas no Município de Arcos/MG se obrigam pelas informações que prestarem e documentos que apresentarem, responsabilizando-se ainda pela manutenção das certidões e documentos que tenham prazo de validade e desde que perdurem os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.3- Os documentos que não contenham prazo de validade em seu contexto, considerar-se-á pela Pregoeira o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

13.4. Serão aceitas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

13.5. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos deverão apresentar documentos que supram tais exigências, lembrando que a



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

qualificação técnica não faz parte do certificado de registro cadastral, portanto deverá ser apresentada junto ao CRC, na habilitação.

13.6. As licitantes cadastradas ou não no município de Arcos/MG deverão apresentar ainda as Declarações relacionadas abaixo sob pena de inabilitação e de estarem sujeitas às penalidades cabíveis:

13.6.1. De que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos(anexo VII);

13.6.2. De inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (anexo VI);

13.6.3. De que concorda com os termos do Edital. Caso não apresente esta declaração a pregoeira considerará que o licitante aceita todas as cláusulas do edital(anexo V).

13.7. A Pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

13.8. As licitantes inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos, cujos documentos que não estejam contemplados em arquivo, deverão ser remetidos dentro do envelope de habilitação.

13.9.Os documentos remetidos deverão ser em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, pela Pregoeira ou por qualquer membro da equipe de apoio.

13.10. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

13.11. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

13.12. Se a proposta não for aceitável, ou se as licitantes não atenderem às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

13.13. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

13.14. A empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei, e por este edital, sendo a que a prestação de serviços considerada inadequada, de inferior qualidade ou não atenderem as exigências será recusada e devolvida e o pagamento cancelado.

13.15.A empresa vencedora do certame deverá manter durante a execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, SEÇÃO XIII deste edital.

13.16- Caso o licitante decida fazer o cadastro no CRC enviando documentação por email, deverá utilizar somente o email: lribeiro@arcos.mg.gov.br, e exigir confirmação de recebimento de documentos.

13.17-O CRC tem validade de 01 anos e a responsabilidade da manutenção das certidões é da licitante, bem como a observância de prazos que não venham a constar no CRC e que são exigíveis no edital conforme clausula 13.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

13.18. Ficam dispensados de apresentar os documentos solicitados e já apresentados no credenciamento.

SEÇÃO XIV – DO RECURSO

14. Declarada a vencedora, qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

14.1. A falta de manifestação autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à vencedora.

14.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.

14.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, **protocolando-o** no setor de licitações, Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, de 12h00min as 18h00min horas, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentarem contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.4. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados.

§ 5º - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

14.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.

14.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

15.1. A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de Arcos/MG.

15.2. O objeto deste **Pregão** será adjudicado à **licitante vencedora, por ITEM.**

SEÇÃO XVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o Departamento de Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registradas, convocará as interessadas para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após

cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada à detentora do Registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pela beneficiária do Registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

16.4. O resultado e as respectivas fornecedoras serão divulgados em jornal oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16.5. A Administração monitorará pelo menos, trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

16.6. A Administração convocará a fornecedora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima deste.

16.7. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a fornecedora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

16.8. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da fornecedora e aquele vigente no mercado à época do Registro – equação econômico-financeira.

16.9. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

16.10. Não havendo êxito nas negociações com a primeira colocada, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras classificadas, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

16.11. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente em jornal oficial.

SEÇÃO XVII - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação federal e/ou municipal pertinentes.

17.2. Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

17.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

SEÇÃO XVIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

18. Depois de registrados os preços deste **Pregão**, as **licitantes vencedoras** poderão ser convocadas para assinatura do Contrato, no prazo até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelas **licitantes vencedoras** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

18.2. Por ocasião da assinatura do Contrato, verificar-se-á por meio do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos e de outros meios se as **licitantes vencedoras** mantêm as condições de habilitação.

18.3. Quando as **licitantes** convocadas não assinarem o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderão ser convocadas outras **licitantes** para assinarem o Contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

18.4. O Contrato é facultativo, nos casos em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

18.5. A fiscalização será feita pelo secretaria requisitante.

SEÇÃO XIX – DAS SANÇÕES

19. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com o Municípios e ser descredenciada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 1.1. apresentação de documentação falsa;
- 1.2. retardamento da execução do objeto;
- 1.3. falhar na execução do contrato;
- 1.4. fraudar na execução do contrato;
- 1.5. comportamento inidôneo;
- 1.6. declaração falsa;
- 1.7. fraude fiscal.

19.1. Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

19.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

19.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

19.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

19.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

19.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

19.5. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO XX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos sobre o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico arcoslicita@arcos.mg.gov.br, não sendo de responsabilidade da Pregoeira o não recebimento quando detectadas falhas técnicas e/ou não funcionamento da internet.

20.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser **protocolada** no setor de licitações, no endereço: Rua Getulio Vargas, 228, centro, Arcos/MG, 3º andar, das 12h00min as 18h00min horas, no horário oficial de Brasília-DF.

20.3. A Pregoeira, auxiliada pelo setor técnico competente, responderá a solicitação de esclarecimentos e decidirá sobre a impugnação no prazo legal.

20.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.5. As respostas aos esclarecimentos solicitados e às impugnações serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

20.6. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

SEÇÃO XXI – DO REAJUSTE



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

21.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

21.2. A CONTRATADA poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito ao reajuste dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.

21.3. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de reajustar.

21.4. O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

SEÇÃO XXII – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

22. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

22.1. O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

22.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

22.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

22.3.1. Quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Estará ainda sujeito as penalidades previstas em lei, no caso de descumprimento deste item.

22.3.2. Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

22.3.3. O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

22.4. O CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

SEÇÃO XXIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

23. Ao Prefeito Municipal de Arcos/MG compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

23.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

23.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

23.3. É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

23.5. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

23.6. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações.

23.6.1. A vigência dos contratos, caso haja, decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no [art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

23.6.2. As Atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#) e legislação municipal instituidora do sistema de registro de preços.

23.6.3. O Contrato, caso haja, decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

23.7. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração Municipal, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

SEÇÃO XXIV – DO FORO

24. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Arcos/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arcos/MG, 17 de julho de 2019.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

Edna Aparecida da Silva Miranda
Controle Interno

Karlini Valadão de Castro e Silva
Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

ENCAMINHAMENTO: PREGOEIRA OU PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO

ASSUNTO: A FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

JUSTIFICATIVA: O MATERIAL HOSPITALAR PEDIDO, SERÁ USADO NO HOSPITAL MUNICIPAL, PSF'S E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2019 E É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AOS PACIENTES.

Item	Descrição	Apres.	Quant.
1	Abaixador de Língua de madeira. Produto de uso único. Descartável. Não estéril.	pct c/100un.	800
2	Ácido Acético 2%	frs c/1lt	200
3	Ácidos Graxos Essenciais	frs c/200ml	2000
4	Água Oxigenada 10 vl	frs c/1lt	180
5	Agulha descartável 0,8 x 30	Cx c/100un.	50
6	Agulha Descartável 13x4,5	cx c/100un.	600
7	Agulha Descartável 20x5,5	cx c/100un.	400
8	Agulha Descartável 25x6	cx c/100un.	20
9	Agulha Descartável 25x7	cx c/100un.	600
10	Agulha Descartável 25x8	cx c/100un.	600
11	Agulha Descartável 40 x 16	cx c/100un.	50
12	Agulha Descartável 40x12	cx c/100un.	700
13	Álcool 70º / Álcool Etílico Hidratado 74,31ºINPM	frs c/1lt	6000
14	Álcool Absoluto Filtrado 99,4INPM e 99,6ºGL	frs c/1lt	400
15	Álcool Iodado a 1%	frs c/1lt	240
16	Algodão Hidrófilo	pct c/500g	800
17	Algodão Ortopédico 10cm / Atadura de Algodão Ortopédica 10cmx1,0m	pct c/12un.	200
18	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 15cmx1,8m	pct c/12un.	200



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

19	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 20cmx1,8m	pct c/12un.	60
20	Almotolia com capacidade de 125ml âmbar	unidade	350
21	Almotolia com capacidade de 125ml transp.	unidade	350
22	Almotolia com capacidade de 250ml âmbar	unidade	350
23	Almotolia com capacidade de 250ml transparente	unidade	350
24	Atadura de Crepom com largura de 06cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	2000
25	Atadura de Crepom com largura de 10cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3500
26	Atadura de Crepom com largura de 15cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3500
27	Atadura de Crepom com largura de 20cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3000
28	Atadura Gessada 06cmx2m	cx c/20un.	20
29	Atadura Gessada 10cmx3m	cx c/20un.	70
30	Atadura Gessada 15cmx3m	cx c/20un.	70
31	Atadura Gessada 20cmx4m	cx c/20un.	20
32	Caneta p/ Eletrocardiograma - V5 Hi-Tecpoint extra fina cor Preta - utilizada em conjunto com o adaptador para registrar o eletrocardiograma no papel milimetrado	unidade	20
33	Cânula para Traqueostomia de PVC Estéril tamanho 3	unidade	10
34	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 3,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pl	unidade	10
35	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº4, balão de controle, adaptador para seringas	unidade	10



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa d		
36	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº4,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pla	unidade	10
37	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
38	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº5,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
39	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
40	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
41	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
42	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pl	unidade	10



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

43	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
44	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
45	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
46	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
47	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 10,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	20
48	Cateter intravenoso periférico (jelco) nº 14	unidade	200
49	Cateter intravenoso periférico(jelco) nº 16	unidade	200
50	Cateter intravenoso periférico(jelco) nº 18	unidade	300
51	Cateter intravenoso periférico(jelco) nº 20	unidade	3500
52	Cateter intravenoso periférico(jelco) nº 22	unidade	15000
53	Cateter intravenoso periférico(jelco) nº 24	unidade	25000
54	Garrote / Tubos de Látex calibre 200	pct c/15m	60
55	Cateter nasal Tipo Óculos Estéril	unidade	2000
56	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. G	unidade	30



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

57	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio metoniano. M	unidade	30
58	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio metoniano. P	unidade	30
59	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio metoniano. infantil	unidade	30
60	Coletor de materiais perfurocortantes papelão - fabricado de acordo com as normas da NBR 138563, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluídos contaminados, fácil montagem, bocal aberto s/necessidade de abrir e fechar a tampa 13	unidade	2500
61	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, descartável, capacidade 2000ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente	unidade	800
62	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 50x45cm	pct c/50un.	750
63	Drenos de Penrose nº 1 s/gaze	pct c/12un.	10
64	Drenos de Penrose nº 2 s/gaze	pct c/12un.	10
65	Drenos de Penrose nº 3 s/gaze	pct c/12un.	10
66	Drenos de Penrose nº 4 s/gaze	pct c/12un.	10
67	Detergente enzimático	galão 5000ml	10
68	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.	PCT C/50 UM	700



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

69	Equipo para Bomba de Infusão para utilização em bomba de infusão Med Pump MP-20 (CELM) de propriedade do município . De uso único e descartável, estéril, atóxico, apirogênico e mede aproximadamente 2,20m. Possui ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar, câmara	unidade	300
70	Equipo Macro-gotas para soluções parenterais com injetor lateral	unidade	50000
71	Equipo Micro-gotas para soluções parenterais com injetor lateral	unidade	2000
72	Equipo para nutrição enteral, Estéril; Fabricado em PVC Flexível e Incolor; Conector Luer Slip Universal; Possui Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de Uso Único.	unidade	8000
73	Equipo microgotas para transfusão de sangue com câmara graduada	unidade	300
74	Escova Cervical para Ginecológica Descartável Não Estéril é utilizada para coletar material microbiológico para citologia oncológica, clamídia, bacterioscopia e secreções em geral. Também é ideal para exames de Papanicolau e coleta de células bucais para exames de DNA.	pct c/100un.	150
75	Esparadrapo Impermeável 10cmx4,5m	rl c/4,5m	2000
76	Espátula de Ayres, Material de uso médico descartável destinado para auxiliar na coleta de materiais biológicos durante a realização de exames ginecológicos. Composição em madeira, apresenta formato com duas extremidades funcionais diferentes, uma extremidade arredondada e a outra com uma reentrância, que estabelece uma boa relação anatômica com a superfície do colo uterino facilitando assim a coleta de toda a ectocérvice. Medidas Espátula: espessura: aproximadamente 1,6mm Largura: aproximadamente 16mm Comprimento total aproximadamente 176mm	pct c/100un.	800
77	Éter em Solução para Uso Hospitalar com concentração de 35%	frs c/1lt	180
78	Extensor para equipo adulto 120cm de comprimento duas vias, Conecta o dispositivo de controle de infusão - equipo, bureta, a outro semelhante. Produto de uso único.	unidade	300



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Confeccionado em PVC (cloreto polivinila), transparente e flexível com calibre na opção: adulto, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C.		
79	Fio de Nylon 1-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	30
80	Fio de Nylon 2-0 45 cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	30
81	Fio de Nylon 2-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50
82	Fio de Nylon 3-0 45 cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50
83	Fio de Nylon 3-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50
84	Fio de Nylon 4-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50
85	Fio de Nylon 4-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50
86	Fio de Nylon 5-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50
87	Fio de Nylon 5-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50
88	Fio de Nylon 6-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50
89	Fio de Nylon 6-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50
90	Fita Autoclave Adesiva 19mmx30m	rl c/30m	800
91	Fita Micropore / Fita Cirúrgica Adesiva Hipoalergênica Micropore 25mmx10m	rl c/10m	6000
92	Formol para uso externo / Solução de Formol a 37%	frs c/1lt	48
93	Fralda descartável geriátrica tamanho GG	pct c/7 un	350
94	Fralda descartável geriátrica tamanho G	pct c/8 un	300
95	Fralda descartável geriátrica tamanho M	pct c/8 un	300
96	Fralda descartável geriátrica tamanho P	pct c/8 un	300
97	Frasco para alimentação enteral com capacidade de 300ml	unidade	12000
98	Gaze Hidrófila / Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios/cm ² - 08 camadas e 05 dobras. Dimensões dobradas: 7,5cmx7,5cm. Dimensões abertas: 14cmx26cm. Alto poder de absorção	pct c/500un.	10000
99	Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila 8 dobras 9 fios/cm ² - 91 cmx91m	rolo 91 metros	80
100	Fio de sutura vicryl violeta 3-0 ag1,5cm	cx. c/24	20
101	EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM	unidade	1000



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

102	SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%	Frasco 250ML	1500
103	SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%	Frasco 500ML	1500
104	SONDA URETRAL Nº10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) - Espessura da sonda: 4mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico;Descartável (Uso único).)	unidade	2500
105	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, SEM LUBRIFICAÇÃO E DESCARTÁVEL	UNIDADE	1800
106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, SEM LUBRIFICAÇÃO E DESCARTÁVEL	UNIDADE	2000
107	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G SEM LUBRIFICAÇÃO E DESCARTÁVEL	UNIDADE	750
108	Tubo de silicone calibre 204, hospitalar não estéril, Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno e selados a quente.Superfície lisa e antiaderente. Livre de odor. Estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°C a 200°C - Atende ensaios da Norma ISSO 10993	pct c/15m	100
109	Gel para eletrocardiógrafo-frs c/100 ml	frascos 100 ml	600
110	Gel para eletrocardiógrafo-ultrassom galão 5 litros	galão de 5000ml	5
111	Lâmina de Bisturi nº11 descartável	cx c/100 envel.	80
112	Lâmina de Bisturi nº15 descartável	cx c/100 envel	50
113	Lâmina de Bisturi nº24 descartável	cx c/100 envel	50
114	Lâmina Fosca sem lapidar para microscopia 26.0 x 76.0 mm	cx c/50 unid	200
115	Lençol descartável para maca 70 cm x 50metros	rolo de 50 metros	200
116	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7	pct c/1par	1500
117	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7,5	pct c/1par	1500
118	Luva Cirúrgica Esterelizada nº8	pct c/1par	600
119	Luva de Látex para Procedimento EP	cx c/100un.	2000



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

120	Luva de Látex para Procedimento G	cx c/100un.	600
121	Luva de Látex para Procedimento M	cx c/100un.	4000
122	Luva de Látex para Procedimento P	cx c/100un.	1700
123	Malha tubular ortopédica 10cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão;- Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão;- Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro;- Alta resistencia	rolo c/15 metros	50
124	Malha tubular ortopédica 06cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão;- Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão;- Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistencia	rolo c/15 metros	20
125	Malha Tubular ortopédica 08cm x 15 metrosConfeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistencia	rolo c/15 metros	20
126	Malha tubular ortopédica 20cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência	rolo c/15 metros	20
127	Máscara com 3 camadas com proteção anti- vírus com elástico branca	c/50unid	150
128	Máscara de venturi, confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, 6 conectores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, copo em plástico rígido transp	kit	50
129	Máscara de proteção contra virus PFF-2/N95	unidade	300
130	Máscara Nebulização Adulto / Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação Individual I-205 conector 9/16" Adulto	unidade	100
131	Máscara Nebulização Infantil / Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação Individual I-205 conector 9/16" Infantil	unidade	100



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

132	A Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Adulto), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório.	unidade	100
133	A Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho infantil), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório.	unidade	50
134	Papel Grau Cirurgico - gramatura 60 grs/m ² tamnho 600mm de altura	metros	20000
135	Papel Grau Cirurgico - gramatura 60 grs/m ² tamnho 100mm de altura	metros	5000
136	Papel para Eletrocardiógrafo 48x30T16	rl c/30m	50
137	Papel para Eletrocardiógrafo 58x30T16 **	rl c/30m	50
138	Papel para Eletrocardiógrafo tamanho 215mm x 30 metros **	rolo	100
139	Papel para Eletrocardiógrafo EP-3 A4 **	pacote com 100 folhas A4	50
140	PVPI Degermante	frs c/1lt	500
141	PVPI Tópico	frs c/1lt	500
142	Sabonete Líquido para uso tópico anti-séptico hospitalar - Triclosano 0,5%	frs c/1lt	1500
143	Scalp 19 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	500
144	Scalp 21 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	20000
145	Scalp 23 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	50000
146	Scalp 25 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	10000



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

147	Scalp 27 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	300
148	Seringa descartável c/ Agulha curta 8,0x0,3mm fixa de uso único p/ insulina U-100, 1ml/1cc	unidade	10000
149	Seringa Descartável sem Agulha 10ml com bico luer slip	unidade	50000
150	Seringa Descartável sem Agulha 20ml com bico luer slip	unidade	50000
151	Seringa Descartável sem Agulha 3ml com bico luer slip	unidade	45000
152	Seringa Descartável sem Agulha 5ml com bico luer slip	unidade	50000
153	Solução de Shiller 2% frasco c/1000ml	Frasco c/1000ml	240
154	Sonda de aspiração traqueal nº04	unidade	100
155	Sonda de aspiração traqueal nº06	unidade	100
156	Sonda de aspiração traqueal nº08	unidade	2500
157	Sonda de aspiração traqueal nº10	unidade	100
158	Sonda de aspiração traqueal nº12	unidade	200
159	Sonda de aspiração traqueal nº14	unidade	500
160	Sonda de aspiração traqueal nº16	unidade	100
161	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 06	unidade	50
162	Sonda de Folley latex Siliconada 2v 30cc esteril nº 08	unidade	80
163	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 10	unidade	100
164	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 12	unidade	100
165	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 14	unidade	300
166	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 16	unidade	300
167	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 18	unidade	300
168	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 20	unidade	50
169	Sonda de Nutrição Enteral nº10 - Características Gerais: Composição básica - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para	unidade	200



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

170	Sonda de Nutrição Enteral nº12 - Características Gerais: Composição básica - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para	unidade	200
171	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 04	unidade	50
172	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 06	unidade	50
173	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 08	unidade	50
174	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 10	unidade	70
175	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 12	unidade	70
176	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 14	unidade	100
177	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 16	unidade	100
178	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 18	unidade	100
179	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 20	unidade	50
180	Sonda Uretral nº 04 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	60
181	Sonda Uretral nº 06 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	100



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

182	Sonda Uretral nº 08 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500
183	Sonda Uretral nº 12 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	20000
184	Sonda Uretral nº 14 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500
185	Sonda Uretral nº 16 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500
186	Solução à base de ácido peracético à 0,2%	frs c/1lt	50
187	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio. Tamanho: 10x2 cm	pacote com 12 unidade	20
188	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio. Tamanho: 12x18 cm	pacote com 12 unidade	20
189	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio. Tamanho: 15x2cm	pacote com 12 unidade	20
190	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio. Tamanho: 20x2 cm	pacote com 12 unidade	20
191	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio. Tamanho: 30x 8 cm	unidade	50
192	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio. Tamanho: 53 x 8 cm	unidade	50
193	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio. Tamanho: 63 x 9 cm	unidade	50
194	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio. Tamanho: 86 x 10	unidade	50
195	Termômetro Clínico Oval tam. M	unidade	600
196	Termômetro digital p/ geladeira interno e externo c/ função máximo e mínimo, plástico, sensor externo de aprox. 3 metros c/ ponteira	unidade	100



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	de aço inox visor de cristal líquido (LCD) de três dígitos, reset independente p/ área interna e externa, temperatura interna		
197	Teste penetração de vapor, teste químico, livre de chumbo, que contém reativo químico atóxico, . Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização.	CX. C/50 TESTES	5
198	Indicador biológico ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10^5 ou 10^6 de esporos bacterianos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.	cx. c/10 ampolas	100
199	Tintura de Benjoim 20%	frs c/1lt	180
200	Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em comodato 25 aparelhos para a realização dos testes. A cada ordem de fornecimento deverá ser disponibilizado juntamente com as tiras os 50 aparelhos. O item será pedido de 03 vezes.	Cx c/50 tiras	1000
201	Torneirinha de três vias(dispositivo para infusão) three-way	unidade	500
202	Touca Descartável com Elástico Branca	cx c/100 unid	80
203	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2	unidade	50
204	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2,5	unidade	50
205	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3	unidade	50
206	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3,5	unidade	50
207	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4	unidade	100
208	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4,5	unidade	100
209	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5	unidade	60
210	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5,5	unidade	60
211	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6	unidade	60
212	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6,5	unidade	60
213	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 7	unidade	200
214	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 7,5	unidade	200



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

215	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8	unidade	100
216	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8,5	unidade	100
217	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 9	unidade	50
218	Vaselina Líquida	frs c/1lt	48
219	Glicerina líquida	frs c/1lt	48
220	Cânula para trasqueotomia com balão shiley 6LPV diametro interno 6,4mm e diametro externo 10.8mm	kit	10
221	Papel para Eletrocardiograma ECG com tamanho de 80mmx30metros	rolo	200
222	Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes neonatais. <i>Especificações Técnicas Mínimas:</i> Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho neonatal (circunferência máxima entre 07 e 9 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios. Apresentar Registro no Ministério da Saúde.	unid	02
223	Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes pediátricos. <i>Especificações Técnicas Mínimas:</i> Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho pediátrico (circunferência máxima entre 12 e 15 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra,	unid	02



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	alça para transporte e base com rodízios. Apresentar Registro no Ministério da Saúde.		
224	Esfingomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos. <i>Especificações Técnicas Mínimas:</i> Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios. Apresentar Registro no Ministério da Saúde.	unid	150
225	Esfingomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adulto-obesos. <i>Especificações Técnicas Mínimas:</i> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Divisão de escala em 2 mmHg. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto-obeso (circunferência máxima entre 41 e 50 cm). <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Apresentar Registro no Ministério da Saúde.	unid	05



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

226	Termômetro clínico digital: faixa de medição: 32 c a 42 c, resolução: 0, 1 c, precisão: +/- 0, 2 c, função auto- desligamento após 10 minutos, alimentação: 01 pilha de 1, 5 volts lr41 (tipo botão).	unid	50
227	Lacre de segurança 16 cm com numeração, podendo ser de qualquer cor	unid	500
228	Cânula para traqueostomia radiopaca PVC nº 10,0 LPC c/ balão s/ fenestra shiley covidien	unid	50
229	Barbante 8 fios	rolo	10
230	Dreno Torácico Nº 38	Unidade	10
231	Dreno Torácico Nº 30	Unidade	10
232	Dreno Torácico Nº 28	Unidade	10
233	Dreno Torácico Nº 24	Unidade	10
234	Dreno Torácico Nº 22	Unidade	10
235	Dreno Torácico Nº 16	unidade	10
236	Fio catgut simples 4.0 3/8 20 mm	cx.c/24 envelopes	10
237	Kit de gastrostomia-peg 24 pull -registro na ANVISA 10212990039	kit	06
238	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL CVC 7FR X 20CM COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 7Ffx 20cm para acesso venosos central 1 fio guia 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA	kit	50
239	KIT DE CATETER MONO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 16Gx20cm para acesso venosos central 1 fio guia em J 3mm 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 16ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira	kit	50



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA		
240	LARINGEA, MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, REUSAVEL, QUE PERMITA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM NO MINIMO DE 40 VEZES DE REUTILIZAÇÃO, N. 1 , TAMANHO RECEM NASCIDO A LACTENTES ATE 6, 5 KG. O MATERIAL DEVE POSSUIR N DE SERIE P/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	unidade	02
241	MASCARA FACIAL ALMOFADADA, CONSTITUIDA DE CÚPULA EM ACRILICO, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO SEGURA DA FACE DO PACIENTE E COXIM INFLÁVEL QUE PERMITE SELAGEM HERMÉTICA POR BAIXA PRESSÃO.POSSUI VÁVULA DE INSUFLAÇÃO PARA COXIM PERMITINDO MOLDAGEM A FACE. TAMANHO ADULTO	unidade	10
242	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	unidade	300

FORNECIMENTO:

Após a emissão da ordem de compra, a empresa terá 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega. Os produtos deverão conter na data da entrega no mínimo dois terços de sua validade, sob pena de serem devolvidos.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Almojarifado da Saúde, situado a Rua Jarbas Ferreira Pires, Nº 33 B, 2º andar.

A descarga dos produtos será feita pela empresa.

DOCUMENTOS:

O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado.

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;

Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal.

Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);

Registro no MS do produto ofertado.

Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de boas práticas de fabricação e controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, bem como laudo de análise do(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s), emitido(s) no Brasil.

No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: A responsabilidade de recebimento e conferência é do Chefe do Almoxarifado, Paulo Henrique de Oliveira.

GARANTIA: Se não tiver em acordo com o pedido e exigências, pode haver devolução.

PAGAMENTO: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contado da entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

Arcos, 16 de janeiro de 2019

João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO I

MODELO DE RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº _____/_____
Pregão Presencial _____/_____

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade: _____ Estado:

Telefone:

Pessoa para contato:

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:

Senhor Proponente,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Arcos/MG e essa conceituada empresa, solicito preencher o recibo de entrega do Edital que se encontra na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, na cidade de Arcos/MG e remeter ao Departamento de Licitações por meio de *email*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº _____/_____
Pregão Presencial _____/_____

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____/_____, à Rua _____, nº _____ bairro _____, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, declara sob as penas da lei, preencher todos os quesitos necessários para habilitação no presente processo licitatório e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA DE FORA DOS ENVELOPES JUNTO AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº _____/_____
Pregão Presencial _____/_____

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
com sede na cidade de _____/_____, à Rua
_____, nº _____ bairro _____, interessada
em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura
Municipal, através de seu(u) representante legal, o(a) Sr(a).
_____, brasileiro, cargo: _____ CREDENCIA
o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº
_____ e RG _____, domiciliado
_____, para representá-la perante essa Administração Municipal,
junto ao processo licitatório supracitado, outorgando-lhe expressos poderes para
formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das
decisões da Pregoeira, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e
para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: _____, ___ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº _____ / _____
Pregão Presencial _____ / _____

Formulamos Proposta Comercial para (descrever conforme o objeto do Edital),
sendo:

Item	Descrição	Apres.	Quant.	Marc a	Preç o unit.	Preço globa l
1	Abaixador de Língua de madeira. Produto de uso único. Descartável. Não estéril.	pct c/100un.	800			
2	Ácido Acético 2%	frs c/1lt	200			
3	Ácidos Graxos Essenciais	frs c/200ml	2000			
4	Água Oxigenada 10 vl	frs c/1lt	180			
5	Agulha descartável 0,8 x 30	Cx c/100un.	50			
6	Agulha Descartável 13x4,5	cx c/100un.	600			
7	Agulha Descartável 20x5,5	cx c/100un.	400			
8	Agulha Descartável 25x6	cx c/100un.	20			
9	Agulha Descartável 25x7	cx c/100un.	600			
10	Agulha Descartável 25x8	cx c/100un.	600			
11	Agulha Descartável 40 x 16	cx c/100un.	50			
12	Agulha Descartável 40x12	cx c/100un.	700			
13	Álcool 70º / Álcool Etilico Hidratado 74,31ºINPM	frs c/1lt	6000			
14	Álcool Absoluto Filtrado 99,4INPM e 99,6ºGL	frs c/1lt	400			
15	Álcool Iodado a 1%	frs c/1lt	240			
16	Algodão Hidrófilo	pct c/500g	800			
17	Algodão Ortopédico 10cm / Atadura de Algodão Ortopédica 10cmx1,0m	pct c/12un.	200			
18	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 15cmx1,8m	pct c/12un.	200			
19	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 20cmx1,8m	pct c/12un.	60			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

20	Almotolia com capacidade de 125ml âmbar	unidade	350			
21	Almotolia com capacidade de 125ml transp.	unidade	350			
22	Almotolia com capacidade de 250ml âmbar	unidade	350			
23	Almotolia com capacidade de 250ml transparente	unidade	350			
24	Atadura de Crepom com largura de 06cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	2000			
25	Atadura de Crepom com largura de 10cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3500			
26	Atadura de Crepom com largura de 15cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3500			
27	Atadura de Crepom com largura de 20cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3000			
28	Atadura Gessada 06cmx2m	cx c/20un.	20			
29	Atadura Gessada 10cmx3m	cx c/20un.	70			
30	Atadura Gessada 15cmx3m	cx c/20un.	70			
31	Atadura Gessada 20cmx4m	cx c/20un.	20			
32	Caneta p/ Eletrocardiograma - V5 Hi-Tecpoint extra fina cor Preta - utilizada em conjunto com o adaptador para registrar o eletrocardiograma no papel milimetrado	unidade	20			
33	Cânula para Traqueostomia de PVC Estéril tamanho 3	unidade	10			
34	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 3,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pl	unidade	10			
35	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº4, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa d	unidade	10			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

36	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº4,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pla	unidade	10			
37	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
38	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº5,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
39	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
40	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
41	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
42	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pl	unidade	10			
43	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

44	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
45	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
46	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
47	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 10,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	20			
48	Cateter intravenoso periférico (gelco) nº 14	unidade	200			
49	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 16	unidade	200			
50	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 18	unidade	300			
51	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 20	unidade	3500			
52	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 22	unidade	15000			
53	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 24	unidade	25000			
54	Garrote / Tubos de Látex calibre 200	pct c/15m	60			
55	Cateter nasal Tipo Óculos Estétil	unidade	2000			
56	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. G	unidade	30			
57	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. M	unidade	30			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

58	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. P	unidade	30			
59	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. infantil	unidade	30			
60	Coletor de materiais perfurocortantes papelão - fabricado de acordo com as normas da NBR 138563, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluídos contaminados, fácil montagem, bocal aberto s/necessidade de abrir e fechar a tampa 13	unidade	2500			
61	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, descartável, capacidade 2000ml,confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente	unidade	800			
62	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 50x45cm	pct c/50un.	750			
63	Drenos de Penrose nº 1 s/gaze	pct c/12un.	10			
64	Drenos de Penrose nº 2 s/gaze	pct c/12un.	10			
65	Drenos de Penrose nº 3 s/gaze	pct c/12un.	10			
66	Drenos de Penrose nº 4 s/gaze	pct c/12un.	10			
67	Detergente enzimático	galão 5000ml	10			
68	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.	PCT C/50 UM	700			
69	Equipo para Bomba de Infusão para utilização em bomba de infusão Med Pump MP-20 (CELM) de propriedade do município . De uso único e descartável, estéril, atóxico, apirogênico e mede aproximadamente 2,20m. Possui ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar, câmara	unidade	300			
70	Equipo Macro-gotas para soluções parenterais com injetor lateral	unidade	50000			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

71	Equipo Micro-gotas para soluções parenterais com injetor lateral	unidade	2000			
72	Equipo para nutrição enteral, Estéril; Fabricado em PVC Flexível e Incolor; Conector Luer Slip Universal; Possui Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de Uso Único.	unidade	8000			
73	Equipo microgotas para transfusão de sangue com câmara graduada	unidade	300			
74	Escova Cervical para Ginecológica Descartável Não Estéril é utilizada para coletar material microbiológico para citologia oncológica, clamídia, bacterioscopia e secreções em geral. Também é ideal para exames de Papanicolau e coleta de células bucais para exames de DNA.	pct c/100un.	150			
75	Esparadrapo Impermeável10cmx4,5m	rl c/4,5m	2000			
76	Espátula de Ayres, Material de uso médico descartável destinado para auxiliar na coleta de materiais biológicos durante a realização de exames ginecológicos.Composição em madeira, apresenta formato com duas extremidades funcionais diferentes, uma extremidade arredondada e a outra com uma reentrância, que estabelece uma boa relação anatômica com a superfície do colo uterino facilitando assim a coleta de toda a ectocérvice. Medidas Espátula:espessura: aproximadamente 1,6mm Largura: aproximadamente 16mm Comprimento total aproximadamente 176mm	pct c/100un.	800			
77	Éter em Solução para Uso Hospitalar com concentração de 35%	frs c/1lt	180			
78	Extensor para equipo adulto 120cm de comprimento duas vias, Conecta o dispositivo de controle de infusão - equipo, bureta, a outro semelhante.Produto de uso único. Confeccionado em PVC (cloreto polivinila), transparente e flexível com calibre na opção: adulto, esterilizado pelo processo	unidade	300			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	de óxido de etileno embalado em P.G.C.					
79	Fio de Nylon 1-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	30			
80	Fio de Nylon 2-0 45 cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	30			
81	Fio de Nylon 2-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
82	Fio de Nylon 3-0 45 cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
83	Fio de Nylon 3-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
84	Fio de Nylon 4-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
85	Fio de Nylon 4-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
86	Fio de Nylon 5-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
87	Fio de Nylon 5-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
88	Fio de Nylon 6-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
89	Fio de Nylon 6-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
90	Fita Autoclave Adesiva19mmx30m	rl c/30m	800			
91	Fita Micropore / Fita Cirúrgica Adesiva Hipoalergênica Micropore 25mmx10m	rl c/10m	6000			
92	Formol para uso externo / Solução de Formol a 37%	frs c/1lt	48			
93	Fralda descartável geriátrica tamanho GG	pct c/7 un	350			
94	Fralda descartável geriátrica tamanho G	pct c/8 un	300			
95	Fralda descartável geriátrica tamanho M	pct c/8 un	300			
96	Fralda descartável geriátrica tamanho P	pct c/8 un	300			
97	Frasco para alimentação enteral com capacidade de 300ml	unidade	12000			
98	Gaze Hidrófila / Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios/cm ² - 08 camadas e 05 dobras.Dimensões dobradas: 7,5cmx7,5cm. Dimensões abertas: 14cmx26cm. Alto poder de absorção	pct c/500un.	10000			
99	Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila 8 dobras 9 fios/cm ² - 91 cmx91m	rolo 91 metros	80			
100	Fio de Sutura 3-0 (Ácido Poliglicólico) violeta 3-0 ag1,5cm- Características:- Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV - Tamanho do fio: 70cm	cx. c/24	20			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

101	EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM	unidade	1000			
102	SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%	Frasco 250ML	1500			
103	SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%	Frasco 500ML	1500			
104	SONDA URETRAL Nº10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) - Espessura da sonda: 4mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico;Descartável (Uso único).)	unidade	250 0			
105	ESPÊCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDAD E	180 0			
106	ESPÊCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDAD E	200 0			
107	ESPÊCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDAD E	750			
108	Tube de silicone calibre 204, hospitalar não estéril, Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno e selados a quente.Superfície lisa e antiaderente. Livre de odor. Estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°C a 200°C - Atende ensaios da Norma ISSO 10993	pct c/15m	100			
109	Gel para eletrocardiógrafo-frs c/100 ml	frascos 100 ml	600			
110	Gel para eletrocardiógrafo-ultrassom galão 5 litros	galão de 5000ml	5			
111	Lâmina de Bisturi nº11 descartável	cx c/100 envel.	80			
112	Lâmina de Bisturi nº15 descartável	cx c/100 envel	50			
113	Lâmina de Bisturi nº24 descartável	cx c/100 envel	50			
114	Lâmina Fosca sem lapidar para microscopia 26.0 x 76.0 mm	cx c/50 unid	200			
115	Lençol descartável para maca 70 cm x 50metros	rolo de 50 metros	200			
116	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7	pct c/1par	1500			
117	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7,5	pct c/1par	1500			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

118	Luva Cirúrgica Esterelizada nº8	pct c/1par	600			
119	Luva de Látex para Procedimento EP	cx c/100un.	2000			
120	Luva de Látex para Procedimento G	cx c/100un.	600			
121	Luva de Látex para Procedimento M	cx c/100un.	4000			
122	Luva de Látex para Procedimento P	cx c/100un.	1700			
123	Malha tubular ortopédica 10cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão;- Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão;- Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro;- Alta resistencia	rolo c/15 metros	50			
124	Malha tubular ortopédica 06cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão;- Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão;- Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistencia	rolo c/15 metros	20			
125	Malha Tubular ortopédica 08cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistencia	rolo c/15 metros	20			
126	Malha tubular ortopédica 20cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência	rolo c/15 metros	20			
127	Máscara com 3 camadas com proteção anti- vírus com elástico branca	c/50unid	150			
128	Máscara de venturi, confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, 6 conectores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, copo em plástico rígido transp	kit	50			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

129	Máscara de proteção contra virus PFF-2/N95	unidade	300			
130	Máscara Nebulização Adulto / Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação Individual I-205 conector 9/16" Adulto	unidade	100			
131	Máscara Nebulização Infantil / Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação Individual I-205 conector 9/16" Infantil	unidade	100			
132	A Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Adulto), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório.	unidade	100			
133	A Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho infantil), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório.	unidade	50			
134	Papel Grau Cirurgico - gramatura 60 grs/m ² tamnho 600mm de altura	metros	20000			
135	Papel Grau Cirurgico - gramatura 60 grs/m ² tamnho 100mm de altura	metros	5000			
136	Papel para Eletrocardiógrafo 48x30T16	rl c/30m	50			
137	Papel para Eletrocardiógrafo 58x30T16 **	rl c/30m	50			
138	Papel para Eletrocardiógrafo tamanho 215mm x 30 metros **	rolo	100			
139	Papel para Eletrocardiógrafo EP-3 A4 **	pacote com 100 folhas A4	50			
140	PVPI Degermante	frs c/1lt	500			
141	PVPI Tópico	frs c/1lt	500			
142	Sabonete Líquido para uso tópico anti-séptico hospitalar - Triclosano 0,5%	frs c/1lt	1500			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

143	Scalp 19 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	500			
144	Scalp 21 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	20000			
145	Scalp 23 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	50000			
146	Scalp 25 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	10000			
147	Scalp 27 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	300			
148	Seringa descartável c/ Agulha curta 8,0x0,3mm fixa de uso único p/ insulina U-100, 1ml/1cc	unidade	10000			
149	Seringa Descartável sem Agulha 10ml com bico luer slip	unidade	50000			
150	Seringa Descartável sem Agulha 20ml com bico luer slip	unidade	50000			
151	Seringa Descartável sem Agulha 3ml com bico luer slip	unidade	45000			
152	Seringa Descartável sem Agulha 5ml com bico luer slip	unidade	50000			
153	Solução de Shiller 2% frasco c/1000ml	Frasco c/1000ml	240			
154	Sonda de aspiração traqueal nº04	unidade	100			
155	Sonda de aspiração traqueal nº06	unidade	100			
156	Sonda de aspiração traqueal nº08	unidade	2500			
157	Sonda de aspiração traqueal nº10	unidade	100			
158	Sonda de aspiração traqueal nº12	unidade	200			
159	Sonda de aspiração traqueal nº14	unidade	500			
160	Sonda de aspiração traqueal nº16	unidade	100			
161	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 06	unidade	50			
162	Sonda de Folley latex Siliconada 2v 30cc esteril nº 08	unidade	80			
163	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 10	unidade	100			
164	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 12	unidade	100			
165	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 14	unidade	300			
166	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 16	unidade	300			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

167	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 18	unidade	300			
168	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 20	unidade	50			
169	Sonda de Nutrição Enteral nº10 - Características Gerais: Composição básica - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para	unidade	200			
170	Sonda de Nutrição Enteral nº12 - Características Gerais: Composição básica - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para	unidade	200			
171	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 04	unidade	50			
172	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 06	unidade	50			
173	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 08	unidade	50			
174	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 10	unidade	70			
175	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 12	unidade	70			
176	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 14	unidade	100			
177	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 16	unidade	100			
178	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 18	unidade	100			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

179	Sonda Gástrica tubo de PVC atóxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 20	unidade	50			
180	Sonda Uretral nº 04 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	60			
181	Sonda Uretral nº 06 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	100			
182	Sonda Uretral nº 08 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500			
183	Sonda Uretral nº 12 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	20000			
184	Sonda Uretral nº 14 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500			
185	Sonda Uretral nº 16 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500			
186	Solução à base de ácido peracético à 0,2%	frs c/1lt	50			
187	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 10x2 cm	pacote com 12 unidade	20			
188	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 12x18 cm	pacote com 12 unidade	20			
189	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 15x2cm	pacote com 12 unidade	20			
190	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 20x2 cm	pacote com 12 unidade	20			
191	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 30x 8 cm	unidade	50			
192	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 53 x 8 cm	unidade	50			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

193	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio. Tamanho: 63 x 9 cm	unidade	50			
194	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio. Tamanho: 86 x 10	unidade	50			
195	Termômetro Clínico Oval tam. M	unidade	600			
196	Termômetro digital p/ geladeira interno e externo c/ função máximo e mínimo, plástico, sensor externo de aprox. 3 metros c/ ponteira de aço inox visor de cristal líquido (LCD) de três dígitos, reset independente p/ área interna e externa, temperatura interna	unidade	100			
197	Teste penetração de vapor, teste químico, livre de chumbo, que contém reativo químico atóxico, . Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização.	CX. C/50 TESTES	5			
198	Indicador biológico ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 ⁵ ou 10 ⁶ de esporos bacterianos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.	cx. c/10 ampolas	100			
199	Tintura de Benjoim 20%	frs c/1lt	180			
200	Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em comodato 25 aparelhos para a realização dos testes. A cada ordem de fornecimento deverá ser disponibilizado juntamente com as tiras os 50 aparelhos. O item será pedido de 03 vezes.	Cx c/50 tiras	1000			
201	Torneirinha de três vias(dispositivo para infusão) three-way	unidade	500			
202	Touca Descartável com Elástico Branca	cx c/100 unid	80			
203	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2	unidade	50			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

204	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2,5	unidade	50			
205	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3	unidade	50			
206	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3,5	unidade	50			
207	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4	unidade	100			
208	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4,5	unidade	100			
209	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5	unidade	60			
210	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5,5	unidade	60			
211	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6	unidade	60			
212	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6,5	unidade	60			
213	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 7	unidade	200			
214	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 7,5	unidade	200			
215	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8	unidade	100			
216	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8,5	unidade	100			
217	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 9	unidade	50			
218	Vaselina Líquida	frs c/1lt	48			
219	Glicerina Líquida	frs c/1lt	48			
220	Cânula para trasqueotomia com balão shiley 6LPV diametro interno 6,4mm e diametro externo 10.8mm	kit	10			
221	Papel para Eletrocardiograma ECG com tamanho de 80mmx30metros	rolo	200			
222	Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes neonatais. <i>Especificações Técnicas Mínimas:</i> Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho neonatal (circunferência máxima entre 07 e 9 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios. Apresentar Registro no Ministério da Saúde.	unid	02			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

223	<p>Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes pediátricos. <i>Especificações Técnicas Mínimas:</i> Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12 Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho pediátrico (circunferência máxima entre 12 e 15 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios. Apresentar Registro no Ministério da Saúde.</p>	unid	02			
224	<p>Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos. <i>Especificações Técnicas Mínimas:</i> Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios. Apresentar Registro no Ministério da Saúde.</p>	unid	150			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

225	Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adulto-obesos. <i>Especificações Técnicas Mínimas:</i> Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adultoobeso (circunferência máxima entre 41 e 50 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios. Apresentar Registro no Ministério da Saúde.	unid	05			
226	Termômetro clínico digital: faixa de medição: 32 c a 42 c, resolução: 0, 1 c, precisão: +/- 0, 2 c, função auto-desligamento após 10 minutos, alimentação: 01 pilha de 1, 5 volts Ir41 (tipo botão).	unid	50			
227	Lacre de segurança 16 cm com numeração, podendo ser de qualquer cor	unid	500			
228	Cânula para traqueostomia radiopaca PVC nº 10,0 LPC c/ balão s/ fenestra shiley covidien	unid	50			
229	Barbante 8 fios	rolo	10			
230	Dreno Torácico Nº 38	Unidade	10			
231	Dreno Torácico Nº 30	Unidade	10			
232	Dreno Torácico Nº 28	Unidade	10			
233	Dreno Torácico Nº 24	Unidade	10			
234	Dreno Torácico Nº 22	Unidade	10			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

235	Dreno Torácico Nº 16	unidade	10			
236	Fio catgut simples 4.0 3/8 20 mm	cx.c/24 envelopes	10			
237	Kit de gastrostomia-peg 24 pull -registro na ANVISA 10212990039	kit	06			
238	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL CVC 7FR X 20CM COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 7Ffx 20cm para acesso venosos central 1 fio guia 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA	kit	50			
239	KIT DE CATETER MONO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 16Gx20cm para acesso venosos central 1 fio guia em J 3mm 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 16ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA	kit	50			
240	LARINGEA, MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, REUSAVEL, QUE PERMITA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM NO MINIMO DE 40 VEZES DE REUTILIZAÇÃO, N. 1 , TAMANHO RECEM NASCIDO A LACTENTES ATE 6, 5 KG. O MATERIAL DEVE POSSUIR N DE SERIE P/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	unidade	02			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE					
241	MASCARA FACIAL ALMOFADADA, CONSTITUIDA DE CÚPULA EM ACRILICO, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO SEGURA DA FACE DO PACIENTE E COXIM INFLÁVEL QUE PERMITE SELAGEM HERMÉTICA POR BAIXA PRESSÃO.POSSUI VÁVULA DE INSUFLAÇÃO PARA COXIM PERMITINDO MOLDAGEM A FACE. TAMANHOP ADULTO	unidade	10			
242	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	unidade	300			

Outras informações que compõem a proposta:

1.1. Valor global: _____

1.2. Prazo de validade da proposta: _____

1.3. Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento.

1.4. Email:

1.5. Telefone:

1.6. Conta bancária:

Local: _____, ___ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº ____/____
Pregão Presencial ____/____

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na cidade de _____/_____, à Rua _____, nº _____ bairro _____, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, declara sob as penas da lei, que concorda com todos os termos estabelecidos neste edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº ____/____
Pregão Presencial ____/____

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
com sede na cidade de _____/_____, à Rua
_____, nº _____ bairro _____, interessada
em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura
Municipal, declara sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo à sua
habilitação e a obrigação de comunicar a superveniência de qualquer fato
impeditivo da mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº ____/____
Pregão Presencial ____/____

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
com sede na cidade de _____/_____, à Rua
_____, nº _____ bairro _____, interessada
em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura
Municipal, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a).
_____, brasileiro, cargo: _____, declara, sob
as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII ao art. 7º da
Constituição da República e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99 regulamentada pelo Decreto nº
4.358/05, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho,
salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

ATA

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ de dois mil e dezenove, no
Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua
Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Municipal, Sr. Denilson Francisco Teixeira, nos forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10, Lei Municipal n.º 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e alterações posteriores, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa _____, com CNPJ n.º _____, localizada à Rua/Av. _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____/_____, cujo CNPJ é _____, neste ato representada por _____, portador(a) do CPF n.º _____ e RG _____, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

I - Registro de preço para aquisição futura e parcelada de materiais hospitalares e medicamentos para uso em Unidades de saúde do Município de Arcos/MG, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e Mapa de Apuração.

Item	Descrição	Apres.	Quant.	Marca	Preço unit.	Preço global
1	Abaixador de Língua de madeira. Produto de uso único. Descartável. Não estéril.	pct c/100un.	800			
2	Ácido Acético 2%	frs c/1lt	200			
3	Ácidos Graxos Essenciais	frs c/200ml	2000			
4	Água Oxigenada 10 vl	frs c/1lt	180			
5	Agulha descartável 0,8 x 30	Cx c/100un.	50			
6	Agulha Descartável 13x4,5	cx c/100un.	600			
7	Agulha Descartável 20x5,5	cx c/100un.	400			
8	Agulha Descartável 25x6	cx c/100un.	20			
9	Agulha Descartável 25x7	cx c/100un.	600			
10	Agulha Descartável 25x8	cx c/100un.	600			
11	Agulha Descartável 40 x 16	cx c/100un.	50			
12	Agulha Descartável 40x12	cx c/100un.	700			
13	Álcool 70º / Álcool Etilico Hidratado 74,31ºINPM	frs c/1lt	6000			
14	Álcool Absoluto Filtrado 99,4INPM e 99,6ºGL	frs c/1lt	400			
15	Álcool Iodado a 1%	frs c/1lt	240			
16	Algodão Hidrófilo	pct c/500g	800			
17	Algodão Ortopédico 10cm / Atadura de Algodão Ortopédica 10cmx1,0m	pct c/12un.	200			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

18	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 15cmx1,8m	pct c/12un.	200			
19	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 20cmx1,8m	pct c/12un.	60			
20	Almotolia com capacidade de 125ml âmbar	unidade	350			
21	Almotolia com capacidade de 125ml transp.	unidade	350			
22	Almotolia com capacidade de 250ml âmbar	unidade	350			
23	Almotolia com capacidade de 250ml transparente	unidade	350			
24	Atadura de Crepom com largura de 06cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	2000			
25	Atadura de Crepom com largura de 10cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3500			
26	Atadura de Crepom com largura de 15cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3500			
27	Atadura de Crepom com largura de 20cmx4,5m/18 fios por cm ² /comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3000			
28	Atadura Gessada 06cmx2m	cx c/20un.	20			
29	Atadura Gessada 10cmx3m	cx c/20un.	70			
30	Atadura Gessada 15cmx3m	cx c/20un.	70			
31	Atadura Gessada 20cmx4m	cx c/20un.	20			
32	Caneta p/ Eletrocardiograma - V5 Hi-Tecpoint extra fina cor Preta - utilizada em conjunto com o adaptador para registrar o eletrocardiograma no papel milimetrado	unidade	20			
33	Cânula para Traqueostomia de PVC Estéril tamanho 3	unidade	10			
34	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 3,5mm, balão de controle,	unidade	10			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pl					
35	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº4, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa d	unidade	10			
36	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº4,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pla	unidade	10			
37	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
38	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº5,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
39	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
40	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
41	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar,	unidade	10			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	placa					
42	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
43	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
44	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
45	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
46	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10			
47	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 10,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	20			
48	Cateter intravenoso periférico (gelco) nº 14	unidade	200			
49	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 16	unidade	200			
50	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 18	unidade	300			
51	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 20	unidade	3500			
52	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 22	unidade	15000			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

53	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 24	unidade	25000			
54	Garrote / Tubos de Látex calibre 200	pct c/15m	60			
55	Cateter nasal Tipo Óculos Estéril	unidade	2000			
56	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. G	unidade	30			
57	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. M	unidade	30			
58	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. P	unidade	30			
59	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. infantil	unidade	30			
60	Coletor de materiais perfurocortantes papelão - fabricado de acordo com as normas da NBR 138563, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluídos contaminados, fácil montagem, bocal aberto s/necessidade de abrir e fechar a tampa 13	unidade	2500			
61	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, descartável, capacidade 2000ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente	unidade	800			
62	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 50x45cm	pct c/50un.	750			
63	Drenos de Penrose nº 1 s/gaze	pct c/12un.	10			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

64	Drenos de Penrose nº 2 s/gaze	pct c/12un.	10			
65	Drenos de Penrose nº 3 s/gaze	pct c/12un.	10			
66	Drenos de Penrose nº 4 s/gaze	pct c/12un.	10			
67	Detergente enzimático	galão 5000ml	10			
68	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.	PCT C/50 UM	700			
69	Equipo para Bomba de Infusão para utilização em bomba de infusão Med Pump MP-20 (CELM) de propriedade do município . De uso único e descartável, estéril, atóxico, apirogênico e mede aproximadamente 2,20m. Possui ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar, câmara	unidade	300			
70	Equipo Macro-gotas para soluções parenterais com injetor lateral	unidade	50000			
71	Equipo Micro-gotas para soluções parenterais com injetor lateral	unidade	2000			
72	Equipo para nutrição enteral, Estéril; Fabricado em PVC Flexível e Incolor; Conector Luer Slip Universal; Possui Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de Uso Único.	unidade	8000			
73	Equipo microgotas para transfusão de sangue com câmara graduada	unidade	300			
74	Escova Cervical para Ginecológica Descartável Não Estéril é utilizada para coletar material microbiológico para citologia oncótica, clamídia, bacterioscopia e secreções em geral. Também é ideal para exames de Papanicolau e coleta de células bucais para exames de DNA.	pct c/100un.	150			
75	Espadrado Impermeável 10cmx4,5m	rl c/4,5m	2000			
76	Espátula de Ayres, Material de uso médico descartável destinado para auxiliar na coleta de materiais biológicos durante a realização de exames ginecológicos. Composição em madeira, apresenta formato com duas extremidades funcionais diferentes, uma	pct c/100un.	800			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	extremidade arredondada e a outra com uma reentrância, que estabelece uma boa relação anatômica com a superfície do colo uterino facilitando assim a coleta de toda a ectocérvice. Medidas Espátula: espessura: aproximadamente 1,6mm Largura: aproximadamente 16mm Comprimento total aproximadamente 176mm					
77	Éter em Solução para Uso Hospitalar com concentração de 35%	frs c/1lt	180			
78	Extensor para equipo adulto 120cm de comprimento duas vias, Conecta o dispositivo de controle de infusão - equipo, bureta, a outro semelhante. Produto de uso único. Confeccionado em PVC (cloreto polivinila), transparente e flexível com calibre na opção: adulto, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C.	unidade	300			
79	Fio de Nylon 1-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	30			
80	Fio de Nylon 2-0 45 cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	30			
81	Fio de Nylon 2-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
82	Fio de Nylon 3-0 45 cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
83	Fio de Nylon 3-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
84	Fio de Nylon 4-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
85	Fio de Nylon 4-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
86	Fio de Nylon 5-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
87	Fio de Nylon 5-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
88	Fio de Nylon 6-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
89	Fio de Nylon 6-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50			
90	Fita Autoclave Adesiva 19mmx30m	rl c/30m	800			
91	Fita Micropore / Fita Cirúrgica Adesiva Hipoalergênica Micropore 25mmx10m	rl c/10m	6000			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

92	Formol para uso externo / Solução de Formol a 37%	frs c/1lt	48			
93	Fralda descartável geriátrica tamanho GG	pct c/7 um	350			
94	Fralda descartável geriátrica tamanho G	pct c/8 un	300			
95	Fralda descartável geriátrica tamanho M	pct c/8 un	300			
96	Fralda descartável geriátrica tamanho P	pct c/8 un	300			
97	Frasco para alimentação enteral com capacidade de 300ml	unidade	12000			
98	Gaze Hidrófila / Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios/cm ² - 08 camadas e 05 dobras. Dimensões dobradas: 7,5cmx7,5cm. Dimensões abertas: 14cmx26cm. Alto poder de absorção	pct c/500un.	10000			
99	Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila 8 dobras 9 fios/cm ² - 91 cmx91m	rolo 91 metros	80			
100	Fio de Sutura 3-0 (Ácido Poliglicólico) violeta 3-0 ag1,5cm- Características: - Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV - Tamanho do fio: 70cm	cx. c/24	20			
101	EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM	unidade	1000			
102	SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%	Frasco 250ML	1500			
103	SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%	Frasco 500ML	1500			
104	SONDA URETRAL Nº10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) - Espessura da sonda: 4mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico;Descartável (Uso único).)	unidade	2500			
105	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	1800			
106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	2000			
107	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	750			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

108	Tube de silicone calibre 204, hospitalar não estéril, Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno e selados a quente. Superfície lisa e antiaderente. Livre de odor. Estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°C a 200°C - Atende ensaios da Norma ISSO 10993	pct c/15m	100			
109	Gel para eletrocardiógrafo-frs c/100 ml	frascos 100 ml	600			
110	Gel para eletrocardiógrafo-ultrassom galão 5 litros	galão de 5000ml	5			
111	Lâmina de Bisturi nº11 descartável	cx c/100 envel.	80			
112	Lâmina de Bisturi nº15 descartável	cx c/100 envel	50			
113	Lâmina de Bisturi nº24 descartável	cx c/100 envel	50			
114	Lâmina Fosca sem lapidar para microscopia 26.0 x 76.0 mm	cx c/50 unid	200			
115	Lençol descartável para maca 70 cm x 50 metros	rolo de 50 metros	200			
116	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7	pct c/1par	1500			
117	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7,5	pct c/1par	1500			
118	Luva Cirúrgica Esterelizada nº8	pct c/1par	600			
119	Luva de Látex para Procedimento EP	cx c/100un.	2000			
120	Luva de Látex para Procedimento G	cx c/100un.	600			
121	Luva de Látex para Procedimento M	cx c/100un.	4000			
122	Luva de Látex para Procedimento P	cx c/100un.	1700			
123	Malha tubular ortopédica 10cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão;- Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão;- Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro;- Alta resistencia	rolo c/15 metros	50			
124	Malha tubular ortopédica 06cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão;- Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão;- Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistencia	rolo c/15 metros	20			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

125	Malha Tubular ortopédica 08cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistencia	rolo c/15 metros	20			
126	Malha tubular ortopédica 20cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência	rolo c/15 metros	20			
127	Máscara com 3 camadas com proteção anti- vírus com elástico branca	c/50unid	150			
128	Máscara de venturi, confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, 6 conectores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, copo em plástico rígido transp	kit	50			
129	Máscara de proteção contra virus PFF-2/N95	unidade	300			
130	Máscara Nebulização Adulto / Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação Individual I-205 conector 9/16" Adulto	unidade	100			
131	Máscara Nebulização Infantil / Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação Individual I-205 conector 9/16" Infantil	unidade	100			
132	A Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Adulto), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório.	unidade	100			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

133	A Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho infantil), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório.	unidade	50			
134	Papel Grau Cirurgico - gramatura 60 grs/m ² tamnho 600mm de altura	metros	20000			
135	Papel Grau Cirurgico - gramatura 60 grs/m ² tamnho 100mm de altura	metros	5000			
136	Papel para Eletrocardiógrafo 48x30T16	rl c/30m	50			
137	Papel para Eletrocardiógrafo 58x30T16 **	rl c/30m	50			
138	Papel para Eletrocardiógrafo tamanho 215mm x 30 metros **	rolo	100			
139	Papel para Eletrocardiógrafo EP-3 A4 **	pacote com 100 folhas A4	50			
140	PVPI Degermante	frs c/1lt	500			
141	PVPI Tópico	frs c/1lt	500			
142	Sabonete Líquido para uso tópico anti-séptico hospitalar - Triclosano 0,5%	frs c/1lt	1500			
143	Scalp 19 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	500			
144	Scalp 21 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	20000			
145	Scalp 23 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	50000			
146	Scalp 25 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	10000			
147	Scalp 27 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	300			
148	Seringa descartável c/ Agulha curta 8,0x0,3mm fixa de uso único p/ insulina U-100, 1ml/1cc	unidade	10000			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

149	Seringa Descartável sem Agulha 10ml com bico luer slip	unidade	50000			
150	Seringa Descartável sem Agulha 20ml com bico luer slip	unidade	50000			
151	Seringa Descartável sem Agulha 3ml com bico luer slip	unidade	45000			
152	Seringa Descartável sem Agulha 5ml com bico luer slip	unidade	50000			
153	Solução de Shiller 2% frasco c/1000ml	Frasco c/1000ml	240			
154	Sonda de aspiração traqueal nº04	unidade	100			
155	Sonda de aspiração traqueal nº06	unidade	100			
156	Sonda de aspiração traqueal nº08	unidade	2500			
157	Sonda de aspiração traqueal nº10	unidade	100			
158	Sonda de aspiração traqueal nº12	unidade	200			
159	Sonda de aspiração traqueal nº14	unidade	500			
160	Sonda de aspiração traqueal nº16	unidade	100			
161	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 06	unidade	50			
162	Sonda de Folley latex Siliconada 2v 30cc esteril nº 08	unidade	80			
163	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 10	unidade	100			
164	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 12	unidade	100			
165	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 14	unidade	300			
166	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 16	unidade	300			
167	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 18	unidade	300			
168	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 20	unidade	50			
169	Sonda de Nutrição Enteral nº10 - Características Gerais: Composição básica - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para	unidade	200			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

170	Sonda de Nutrição Enteral nº12 - Características Gerais: Composição básica - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para	unidade	200			
171	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 04	unidade	50			
172	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 06	unidade	50			
173	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 08	unidade	50			
174	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 10	unidade	70			
175	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 12	unidade	70			
176	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 14	unidade	100			
177	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 16	unidade	100			
178	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 18	unidade	100			
179	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível , siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 20	unidade	50			
180	Sonda Uretral nº 04 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	60			
181	Sonda Uretral nº 06 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	100			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

182	Sonda Uretral nº 08 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500			
183	Sonda Uretral nº 12 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	20000			
184	Sonda Uretral nº 14 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500			
185	Sonda Uretral nº 16 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500			
186	Solução à base de ácido peracético à 0,2%	frs c/1lt	50			
187	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 10x2 cm	pacote com 12 unidade	20			
188	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 12x18 cm	pacote com 12 unidade	20			
189	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 15x2cm	pacote com 12 unidade	20			
190	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 20x2 cm	pacote com 12 unidade	20			
191	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 30x 8 cm	unidade	50			
192	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 53 x 8 cm	unidade	50			
193	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 63 x 9 cm	unidade	50			
194	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho: 86 x 10	unidade	50			
195	Termômetro Clínico Oval tam. M	unidade	600			
196	Termômetro digital p/ geladeira interno e externo c/ função máximo e	unidade	100			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	mínimo, plástico, sensor externo de aprox. 3 metros c/ ponteira de aço inox visor de cristal líquido (LCD) de três dígitos, reset independente p/ área interna e externa, temperatura interna					
197	Teste penetração de vapor, teste químico, livre de chumbo, que contém reativo químico atóxico, . Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização.	CX. C/50 TESTES	5			
198	Indicador biológico do tipo clean test ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor.	cx. c/10 ampolas	100			
199	Tintura de Benjoim 20%	frs c/1lt	180			
200	Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em comodato 25 aparelhos para a realização dos testes. A cada ordem de fornecimento deverá ser disponibilizado juntamente com as tiras os 50 aparelhos. O item será pedido de 03 vezes.	Cx c/50 tiras	1000			
201	Torneirinha de três vias(dispositivo para infusão) three-way	unidade	500			
202	Touca Descartável com Elástico Branca	cx c/100 unid	80			
203	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2	unidade	50			
204	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2,5	unidade	50			
205	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3	unidade	50			
206	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3,5	unidade	50			
207	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4	unidade	100			
208	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4,5	unidade	100			
209	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5	unidade	60			
210	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5,5	unidade	60			
211	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6	unidade	60			
212	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6,5	unidade	60			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

213	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 7	unidade	200			
214	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 7,5	unidade	200			
215	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8	unidade	100			
216	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8,5	unidade	100			
217	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 9	unidade	50			
218	Vaselina Líquida	frs c/1lt	48			
219	Glicerina líquida	frs c/1lt	48			
220	Cânula para trasqueotomia com balão shiley 6LPV diametro interno 6,4mm e diametro externo 10.8mm	kit	10			
221	Papel para Eletrocardiograma ECG com tamanho de 80mmx30metros	rolo	200			
222	Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes neonatais. <i>Especificações Técnicas Mínimas:</i> Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho neonatal (circunferência máxima entre 07 e 9 cm).Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios.Apresentar Registro no Ministério da Saúde.	unid	02			
223	Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes pediátricos. <i>Especificações Técnicas Mínimas:</i> Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12 Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.Divisão de escala em 2 mmHg.Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro,	unid	02			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	com fecho em velcro tamanho pediátrico circunferência máxima entre 12 e 15 cm).Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para ransporte e base com rodízios. Apresentar Registro no Ministério da Saúde.					
224	Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos. <i>Especificações Técnicas</i> <i>Mínimas:</i> Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.Divisão de escala em 2 mmHg.Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40 cm).Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios.Apresentar Registro no Ministério da Saúde.	unid	150			
225	Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adulto-obesos. <i>Especificações Técnicas</i> <i>Mínimas:</i> Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.Divisão de escala em 2 mmHg.Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto obeso (circunferência máxima entre 41 e 50 cm).Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios.Apresentar Registro no Ministério da Saúde.	unid	05			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

226	Termômetro clínico digital: faixa de medição: 32 c a 42 c, resolução: 0, 1 c, precisão: +/- 0, 2 c, função auto-desligamento após 10 minutos, alimentação: 01 pilha de 1, 5 volts Ir41 (tipo botão).	unid	50			
227	Lacre de segurança 16 cm com numeração, podendo ser de qualquer cor	unid	500			
228	Cânula para traqueostomia radiopaca PVC nº 10,0 LPC c/ balão s/ fenestra shiley covidien	unid	50			
229	Barbante 8 fios	rolo	10			
230	Dreno Torácico Nº 38	Unidade	10			
231	Dreno Torácico Nº 30	Unidade	10			
232	Dreno Torácico Nº 28	Unidade	10			
233	Dreno Torácico Nº 24	Unidade	10			
234	Dreno Torácico Nº 22	Unidade	10			
235	Dreno Torácico Nº 16	unidade	10			
236	Fio catgut simples 4.0 3/8 20 mm	cx.c/24 envelopes	10			
237	Kit de gastrostomia-peg 24 pull - registro na ANVISA 10212990039	kit	06			
238	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL CVC 7FR X 20CM COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 7Ffx 20cm para acesso venosos central 1 fio guia 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA	kit	50			
239	KIT DE CATETER MONO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 16Gx20cm para acesso venosos central 1 fio guia em J 3mm 0.032" x 60cm	kit	50			



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	com avançador OneStep Advancer 1 agulha 16ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA					
240	LARINGEA, MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, REUSAVEL, QUE PERMITA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM NO MINIMO DE 40 VEZES DE REUTILIZAÇÃO, N. 1 , TAMANHO RECEM NASCIDO A LACTENTES ATE 6, 5 KG. O MATERIAL DEVE POSSUIR N DE SERIE P/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	unidade	02			
241	MASCARA FACIAL ALMOFADADA, CONSTITUIDA DE CÚPULA EM ACRILICO, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO SEGURA DA FACE DO PACIENTE E COXIM INFLÁVEL QUE PERMITE SELAGEM HERMÉTICA POR BAIXA PRESSÃO.POSSUI VÁVULA DE INSUFLAÇÃO PARA COXIM PERMITINDO MOLDAGEM A FACE. TAMANHOP ADULTO	unidade	10			
242	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	unidade	300			

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05. DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO

I-FORNECIMENTO: Após a emissão da ordem de compra, a empresa terá 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega.

II-Os produtos deverão conter na data da entrega no mínimo dois terços de sua validade, sob pena de serem devolvidos.

III-Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Jarbas Ferreira Pires, N°33 B, 2° andar.

IV-A descarga dos produtos será feita pela empresa.

06. DO PAGAMENTO

I. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

II. O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

III. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

IV. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Estará ainda sujeito as penalidades previstas em lei, no caso de descumprimento deste item.

b) Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

V. A CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

IV - De acordo com a legislação a Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

VI - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

08 - DAS PENALIDADES

I- A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com o Municípios e ser descredenciada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 1.1. apresentação de documentação falsa;
- 1.2. retardamento da execução do objeto;
- 1.3. falhar na execução do contrato;
- 1.4. fraudar na execução do contrato;
- 1.5. comportamento inidôneo;
- 1.6. declaração falsa;
- 1.7. fraude fiscal.

II-Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

III-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

IV-0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.

V-10% (dez por cento) sobre o valor estimado do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

VI-20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

VII-O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

VIII-As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XIX-O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I.1 - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

I.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

I.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I.2 - Pelas detentoras, quando:

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Denílson Francisco Teixeira - Prefeito
Contratante

Detentora

Testemunhas:

Nome:

CPF:

[Digite aqui]

Nome:

CPF: